

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1022, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **CESAR AUGUSTO DE ROSSO**
CODO, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.XXX.XXX-4 e da CTPS nº 9XX7, Série nº 4XX,
inscrito no CPF/MF nº 038.XXX.XXX-63, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X06, do emprego de
PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 - C provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme
disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando
disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 07 de junho de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 07 de junho de 2023, com a devida
publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital